



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 033/2021.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Vereador **GILTAMAR SILVA PEREIRA**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, que providencie, com a máxima urgência, um bebedouro para a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de Rio Crespo/RO.

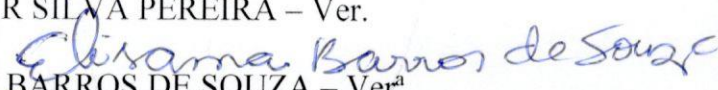
JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, uma vez que a o bebedouro em uso não atende as necessidades da população, devido a sua baixa capacidade de refrigerar.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o costumeiro apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Autor: GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.


Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.


FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

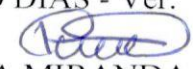

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.


JOÃOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.


JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.


RIVELINO DIAS - Ver.


ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.